



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.564 DE 16 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

01		PODER LEGISLATIVO	
01 01		CAMARA MUNICIPAL	
01 01 00		CAMARA MUNICIPAL	
09.271.0049.2034.0000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
24	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	5.000,00
02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.2105.0000		RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO	
266	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.600,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02		RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0070.2123.0000		CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	
1150	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
Total.....			R\$ 26.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

01		PODER LEGISLATIVO	
01 01		CAMARA MUNICIPAL	
01 01 00		CAMARA MUNICIPAL	
04.122.0003.1004.0000		AQUISICAO DE VEICULOS	
7	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0042.2659.0000		CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
244	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
282	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 05 04		PLANEJAMENTO E PROJETOS	

PROT. 000468 CAMARA M. ASSIS 22/MAI/2018 14:39



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.564, de 16 de Maio de 2018.

15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
293 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	640,00
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
304 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02 05 06	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
320 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360,00
02 05 08	TERMINAL RODOVIARIO	
26.782.0009.2081.0000	TERMINAL RODOVIÁRIO	
349 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.180,00
02 05 09	CEMITERIO	
15.452.0007.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
360 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0070.2108.0000	CONVÊNIO BANCO DO POVO	
1139 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
	Total.....	R\$ 26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de maio de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 16 de Maio de 2018.